



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

<b>01- EDITAL Nº 45/2014</b>	
Resultado de Concurso Público para Docente de Magistério Superior – Adjunto – Abertura Edital Nº 05/2014 .....	<b>01</b>
<b>02- EDITAL Nº 46/2014</b>	
Resultado de Concurso Público para Docente de Magistério Superior – Assistente – Abertura Edital Nº 04/2014 .....	<b>02</b>
<b>03- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS – CCEN</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa – 2014.2 – Mestrado e Doutorado .....	<b>03 - 08</b>
<b>04- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – CCS</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa – 2014.2 – Mestrado e Doutorado .....	<b>09 - 20</b>
<b>05- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS – CCS</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa – 2014.2 – Mestrado e Doutorado .....	<b>21 - 35</b>
<b>06- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINEAL – CTG</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa – 2014.2 – Mestrado e Doutorado .....	<b>36 - 43</b>

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

**EDITAL Nº 45, DE 03 DE JUNHO DE 2014.****DIVULGA RESULTADOS DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR HOMOLOGADOS PELOS CONSELHOS DEPARTAMENTAIS.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO** torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para **DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, Classe **ADJUNTO A**, aberto mediante Edital nº 05, de 11/02/2014, publicado no Diário Oficial da União nº 30, de 12/02/2014, retificado no Diário Oficial da União nº 32, de 14/02/2014, no Diário Oficial da União nº 34, de 18/02/2014 e no Diário Oficial da União nº 36, de 20/02/2014, conforme tabela abaixo. (Processos nºs 23076.004694/2014-80; 004693/2014-35; 004697/2014-13; 004689/2014-77; 007085/2014-82; 007025/2014-60 - CTG; 23076.000399/2014-54; 000404/2014-29 - CAC; 23076.004551/2014-78 - CCB; 23076.060484/2013-91; 060483/2013-46; 004479/2014-89; 057929/2013-55; 004478/2014-34; 062810/2013-02 - CCS; 23076.057600/2013-94 - CAA).

<b>DEPARTAMENTO /CENTRO</b>	<b>ÁREA(S)/SUBÁREAS</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO/NOME</b>
Letras/CAC	Literatura Brasileira e Literatura Portuguesa	DE	01	1º lugar: Fábio Cavalcante de Andrade 2º lugar: Eduardo Melo França
Ciência da Informação/CAC	Organização da Informação	DE	02	1º lugar: Paula Regina Dal'Evedove
Engenharia Mecânica/CTG	Materiais e Fabricação/Subárea: Usinagem/Metrologia	DE	01	1º lugar: Maxime Montoya
Engenharia Mecânica/CTG	Engenharia Naval Subárea: Máquinas Térmicas, Hidráulicas e Instalações Propulsoras	DE	01	1º lugar: Luciete Alves Bezerra
Engenharia Mecânica/CTG	Materiais e Fabricação Subárea: Materiais: Propriedades Mecânicas/Integridade Estrutural	DE	01	1º lugar: Edval Gonçalves de Araújo 2º lugar: Edvânia Trajano Teófilo 3º lugar: Jorge Antônio Palma Carrasco
Engenharia Mecânica/CTG	Mecatrônica/Subárea: Automação e Controle	DE	01	Não houve candidato aprovado
Energia Nuclear/CTG	Engenharia de Energia/Subárea: Engenharia de Reatores	DE	01	1º lugar: Jair de Lima Bezerra
Engenharia Química/CTG	Engenharia de alimentos/Subárea: produtos de origem vegetal: refrigeração, tecnologia de frutas e hortaliças, secagem e armazenamento de grãos, tecnologia de bebidas e refrigerantes.	DE	01	Não houve candidato aprovado
Zoologia/CCB	Zoologia Subárea: Herpetologia	DE	01	1º lugar: Pedro Murilo Sales Nunes 2º lugar: Victor Goyannes Dill Orrico 3º lugar: Diego José Santana Silva
Cirurgia/CCS	Cirurgia/Subárea: Cirurgia Geral	20h	01	1º lugar: Luciana Teixeira de Siqueira
Cirurgia/CCS	Cirurgia Subárea: Cirurgia Abdominal	20h	02	1º lugar: José Guido Corrêa de Araújo Júnior 2º lugar: Flávio Kreimer
Fonoaudiologia/CCS	Fonoaudiologia Subárea: Audiologia	DE	01	Não houve candidato aprovado
Fonoaudiologia/CCS	Fonoaudiologia Subárea: Linguagem	DE	01	1º lugar: Ana Flávia Teodoro de Mendonça Oliveira 2º lugar: Ana Cristina de Albuquerque Montenegro
Fonoaudiologia/CCS	Fonoaudiologia Subárea: Saúde Coletiva	DE	01	1º lugar: Cynthia Maria Barboza do Nascimento 2º lugar: Gabriella Morais Duarte Miranda
Enfermagem/CCS	Enfermagem Médico-Cirúrgica	DE	02	1º lugar: Roseane Lins Vasconcelos Gomes
Núcleo de Gestão/CAA	Métodos Quantitativos em Gestão	DE	01	1º lugar: Regilda da Costa e Silva Menêzes

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Publicado no DOU nº 105, de 04.06.2014, seção 3, página 71.

**EDITAL Nº 46, DE 03 DE JUNHO DE 2014.****DIVULGA RESULTADOS DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR HOMOLOGADOS PELOS CONSELHOS DEPARTAMENTAIS.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO** torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para **DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, Classe ASSISTENTE A, aberto mediante Edital nº 04, de 10/02/2014, publicado no Diário Oficial da União nº 30, de 12/02/2014, retificado no D.O.U. nº 33, de 17/02/2014, no D.O.U. nº 36, de 20/02/2014 e no D.O.U. nº 48, de 12/03/2014, conforme tabela abaixo. (Processos nºs 23076.004706/2014-76; 004707/2014-11; 005700/2014-16; 004705/2014-21; 061125/2013-51 – CTG; 23076.008018/2014-85; 009032/2014-04; 008015/2014-41; 008014/2014-05 – CAV)

DEPARTAMENTO /CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREAS	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Engenharia Mecânica/CTG	Engenharia Naval Subárea: Transportes Aquaviários, Infraestrutura e Logística Portuária	20h	01	Não houve candidato aprovado
Engenharia Mecânica/CTG	Engenharia Naval Subárea: Hidrodinâmica de Sistemas Flutuantes	DE	01	1º lugar: Miguel Angel Celis Carbajal
Engenharia Mecânica/CTG	Engenharia Naval/Subárea: Tecnologias de Construção Naval	20h	01	1º lugar: Edwin Althor Jurgen Nieling Lundgren 2º lugar: Marco Antonio Ladislau Petkovic 3º lugar: Salomão Gomes Barbosa
Engenharia Mecânica/CTG	Tecnologia de Equipamentos Subárea: Instalações e Equipamentos de Processos Industriais	20h	01	1º lugar: Luiz Adeildo da Silva Junior
Engenharia Elétrica/CTG	Engenharia Elétrica Subárea: Controle e automação	DE	01	1º lugar: Geraldo Leite Maia Júnior 2º lugar: Herbert Albérico de Sá Leitão
Núcleo de Enfermagem/CAV	Enfermagem Hospitalar Subárea: Semiologia e Semiotécnica II	DE	01	1º lugar: Valesca Patriota de Souza 2º lugar: Patrícia Pereira da Silva 3º lugar: Lidiane Lima de Andrade Araújo Veras
Núcleo de Enfermagem/CAV	Enfermagem Subárea: Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia	DE	01	1º lugar: José Flávio de Lima Castro 2º lugar: Edna Samara Ribeiro Cesar 3º lugar: Ana Lúcia de Medeiros 4º lugar: Malueska Luacche Xavier Ferreira de Sousa 5º lugar: Danyelle Rodrigues Pinheiro de Araújo Brasil (Sub júdice)
Núcleo de Enfermagem/CAV	Enfermagem em Saúde Coletiva Subárea: Atenção Primária à Saúde	DE	01	1º lugar: Mariana Boulitreau Siqueira Campos Barros 2º lugar: Hebe Janayna Mota Duarte Beserra 3º lugar: Leidiane Francis de Araújo Costa
Núcleo de Nutrição/CAV	Gestão e Administração em Saúde Coletiva Subárea: Tecnologia, Gestão e Financiamento em Saúde Coletiva	DE	03	1º lugar: Danilson Ferreira da Cruz 2º lugar: Jorgiana de Oliveira Mangueira 3º lugar: Ana Paula Lopes de Melo 4º lugar: José Ronaldo Vasconcelos Nunes

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Publicado no DOU nº 105, de 04.06.2014, seção 3, página 71.

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
(Aprovado pela Comissão do Colegiado, em 30/05/2014)

**EDITAL**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais (PPGMtr) da Universidade Federal de Pernambuco torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, estabelecendo as normas do Processo de Seleção e Admissão (PSA) ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais, Cursos de Mestrado e Doutorado, para o Segundo Semestre do Ano Letivo de 2014.

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o curso de Mestrado exige-se graduação em Ciência de Materiais ou áreas afins reconhecido pelo MEC; e para o curso de Doutorado, Mestrado em Ciência de Materiais ou áreas afins, realizado em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, devidamente comprovada, até a data de realização da matrícula.

1.3 – A inscrição será realizada na Secretaria da Pós-Graduação em Ciência de Materiais da UFPE, situada na Av. Jorn. Aníbal Fernandes, s/n, Cidade Universitária, CEP: 50740-560, Recife – PE, no período de **10 de junho a 04 de julho de 2014**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 h, pessoalmente ou através de procurador, mediante instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser também realizada via serviço postal, desde que a documentação seja postada (com aviso de recebimento) até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo PPGMtr em até três dias úteis da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para sua aceitação, conforme item 2.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigida para inscrição no PSA para os cursos de Mestrado e de Doutorado do PPGMtr:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada na forma do Anexo I ou Anexo II (versão em inglês);
- b) Cópias autenticadas de documento de identificação e CPF, ou, no caso de estrangeiras(os), do passaporte;
- c) *Curriculum Vitae*, preferencialmente no modelo do Currículo Lattes, na ordem da Tabela do item 3.1.1.1 (para Mestrado) e 3.1.1.2 (para Doutorado) disponível na página, <http://www.lattes.cnpq.br/>, com documentação comprobatória.
- d) Cópia autenticada do Diploma ou comprovação documental autenticada de conclusão do curso de Graduação.
- e) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de Graduação

Obs.: As autenticações das cópias dos documentos poderão ser feitas na Secretaria do Programa se o candidato estiver de posse dos documentos originais.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de **Doutorado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Cópia autenticada do Diploma ou comprovação documental autenticada de conclusão do Curso de Mestrado, quando houver;
- b) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Mestrado, quando houver.

Obs.: As autenticações das cópias dos documentos poderão ser feitas na Secretaria do Programa se o candidato estiver de posse dos documentos originais.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no Brasil deverão ser reconhecidos pelo MEC e pela CAPES/MEC, respectivamente. Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos fora do Brasil deverão ser apresentados com autenticação da autoridade consular brasileira. No ato da matrícula, estes alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o seu diploma de Graduação ser revalidado.

### 3 – Processo de Seleção e Admissão (PSA).

O PSA será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por pelo menos 03 (três) componentes.

3.1 – A seleção para o Mestrado e para o Doutorado constará de:

<b>Etapas do PSA</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	10/06 a 04/07/2014	08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
Avaliação de Currículo e Histórico Escolar	07/07 a 11/07/2014	
Resultado Final	14/07/2014	Até 17:00 h
Prazo Recursal	15/07 a 17/07/2014	08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
Período de Matrícula on-line (pelo Siga)	Conforme calendário da Propesq	
Início das aulas	Conforme calendário da Propesq	

3.1.1 – Avaliação de Currículo e Histórico Escolar:

3.1.1.1 – Na avaliação do Currículo e do Histórico Escolar para os candidatos ao **Mestrado**, de caráter eliminatório, será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

<b>Item do Currículo</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<b>1. Iniciação Científica</b>	<b>até 1,5</b>
1.1. Iniciação científica – <b>0,50/semestre</b>	até 1,5
<b>2. Artigos</b>	<b>até 1,0</b>
2.1 Artigos em revistas Qualis A ou B ( <b>1,0 por artigo</b> )	até 1,0
2.2. Artigos em revistas Qualis C ( <b>0,4 por artigo</b> )	até 1,0
<b>3. Apresentação de Trabalhos/Resumos</b>	<b>até 1,0</b>
3.1 Apresentação de trabalhos/resumos em congressos – regional/local ( <b>0,2 por resumo</b> )	até 1,0
3.2 Apresentação de trabalhos/resumos em congressos – nacionais/ internacionais ( <b>0,4 por resumo</b> )	até 1,0
3.3. Apresentação de resumos expandidos/completos em congressos nacionais/internacionais ( <b>0,5 por resumo</b> )	até 1,0
<b>4. Outras Atividades</b>	<b>até 1,0</b>
4.1 Atividades de docência em nível superior (0,5 ponto por semestre)	até 0,5
4.2 Cursos (0,5 ponto por cada 15 h) e estágio (0,5 ponto por estágio)	até 0,5
4.3 Atividades adicionais	até 0,5
<b>Sub-total Currículo</b>	<b>Até 4,0</b>

<b>Item do Histórico Escolar</b>	<b>Pontuação máxima</b>
1. Tempo para titulação	até 1,0
2. Desempenho acadêmico	até 3,0
3. Instituição e área de titulação	até 2,0
<b>Sub-total Histórico Escolar</b>	<b>Até 6,0</b>

<b>Resultado da análise de Currículo e Histórico Escolar</b>	<b>Pesos</b>
<b>Currículo</b>	<b>Peso 4,0</b>
<b>Histórico Escolar</b>	<b>Peso 6,0</b>

3.1.1.2 Na avaliação do Currículo e do Histórico Escolar para os candidatos ao **Doutorado**, de caráter eliminatório, será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

<b>Item do Currículo</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<b>1. Artigos</b>	<b>até 2,5</b>
1.1 Artigos em revista Qualis A ou B (1,0 por artigo)	até 2,5
1.2 Artigos em revistas Qualis C (0,5 por artigo)	até 2,5
<b>2. Apresentação de Trabalhos/Resumos</b>	<b>até 2,5</b>
2.1 Apresentação de resumos expandidos/completos em congressos nacionais/internacionais (0,5 por resumo)	até 2,5
2.2 Apresentação de trabalhos/resumos em congressos – nacionais/ internacionais (0,4 por resumo)	até 2,5
2.3. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos – regional/local (0,2 por resumo)	até 2,5
<b>3. Outras Atividades</b>	<b>até 1,0</b>
3.1 Atividades de docência em nível superior (1,0 ponto por semestre)	até 1,0
3.2 Atividades de iniciação científica (0,5 ponto por cada ano)	até 0,5
3.3 Cursos (0,5 ponto por cada 15 h) e estágios (0,5 ponto por estágio)	até 1,0
3.4 Atividades adicionais	até 0,5
<b>Sub-total Currículo</b>	<b>Até 6,0</b>

<b>Item do Histórico Escolar</b>	<b>Pontuação máxima</b>
1. Tempo de titulação de Graduação e de Mestrado	até 1,5
2. Desempenho nas disciplinas da Graduação e Mestrado	até 1,0
3. Instituição onde realizou o Mestrado e área de titulação	até 1,5
<b>Sub-total Histórico Escolar</b>	<b>Até 4,0</b>

<b>Resultado da análise de Currículo e Histórico Escolar</b>	<b>Pesos</b>
<b>Currículo</b>	<b>Peso 6,0</b>
<b>Histórico Escolar</b>	<b>Peso 4,0</b>

#### 4 - Resultado

4.1 - O resultado do PSA será expresso pela soma dos pontos obtidos no Currículo e no Histórico Escolar. Serão considerados aprovados os candidatos que obtenham nota maior ou igual a 6,0 (seis vírgula zero).

4.2 – Eventuais empates nas Notas Finais serão resolvidos pela maior pontuação no Histórico Escolar para candidatos ao Mestrado e Currículo para candidatos ao Doutorado.

4.3 - A divulgação do Resultado Final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* [www.ufpe.br/pgmtr](http://www.ufpe.br/pgmtr).

## 5 - Recursos

5.1 – Do resultado final do PSA caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo estipulado no cronograma item 3.1, de até três dias de sua divulgação.

## 6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 20 (vinte) as vagas para o Curso de Mestrado e 20 (vinte) as vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas pelos candidatos aprovados no PSA, obedecidos a ordem de aprovação e o número de vagas disponíveis. Havendo desistência até o início do período de matrícula, o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga.

6.2 – Será disponibilizada uma vaga no Curso de Mestrado e outra no Curso de Doutorado (adicionais ao número normal de vagas oferecidas) para servidores ativos da UFPE (docentes ou técnicos), caso os mesmos sejam aprovados no PSA.

## 7 – Disposições gerais

7.1 – As inscrições deverão ser feitas, de acordo com o disposto nos item 1.3 e 1.4 deste Edital, no endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais  
Att. Prof. Eduardo Henrique Lago Falcão  
CCEN – UFPE  
Av. Jornalista Aníbal Fernandes, s/n  
Cidade Universitária, CEP 50.740-560  
Recife – PE, Brasil  
Telefone: 55 (81) 2126.8412 Fax: 55 (81) 2126.8412  
e-mail : pgmtr@ufpe.br Página: www.ufpe.br/pgmtr

7.2 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site [www.ufpe.br/pgmtr](http://www.ufpe.br/pgmtr).

7.3 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final. Documentos não retirados poderão ser reciclados a critério do PPGMtr.

7.4 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.5 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

7.6 – O Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais não garante a disponibilidade de bolsas para todos os candidatos aprovados.

Recife, 30 de maio de 2014.

Eduardo Henrique Lago Falcão  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais – UFPE

ANEXO I



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA  
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS/CCEN/UFPE

Eu, \_\_\_\_\_,  
(nome legível)

\_\_\_\_\_, graduado (a) pelo (a)  
(profissão)

\_\_\_\_\_,  
(instituição e país)

em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, ciente dos termos do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais desta Universidade, venho respeitosamente requerer minha Inscrição no Curso de ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

DADOS COMPLEMENTARES DO CANDIDATO:

Solicita Bolsa: \_\_\_\_\_ SIM ( ) NÃO ( )

É servidor ativo da UFPE: \_\_\_\_\_ SIM ( ) NÃO ( )

Regime de Dedicção ao Programa: Tempo Integral ( ) Tempo Parcial ( )

Nº de Identificação ou RG: \_\_\_\_\_

Nº de C.P.F.: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_

EM CASO DE CANDIDATO ESTRANGEIRO:

Nº do Passaporte: \_\_\_\_\_

Validade do Passaporte: \_\_\_\_\_

País de origem: \_\_\_\_\_

ANEXO II



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA  
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS

TO THE PRESIDENT OF THE UFPE MATERIALS SCIENCE POST-GRADUATE PROGRAM COMMITTEE

I, \_\_\_\_\_,  
(name, printed)

\_\_\_\_\_, graduate of  
(profession)

\_\_\_\_\_,  
(institution and country)

in \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (date of graduation), fully aware of the statute of the Materials Science Post-Graduate Program of this University, respectfully submit my Application to the Program at the level ( ) MESTRADO (MASTERS) ( ) DOUTORADO (DOCTORATE).

In these terms, asks for homologation

\_\_\_\_\_  
(place and date)

\_\_\_\_\_  
(signature)

APPLICANT'S ADDITIONAL INFORMATION (PLEASE PRINT):

Requests Fellowship: YES ( ) NO ( )  
UFPE Active Employee: YES ( ) NO ( )  
Dedication to the Program: Full Time ( ) Part Time ( )  
ID Number (if applicable): \_\_\_\_\_  
CPF Number (if applicable): \_\_\_\_\_  
Date of Birth: \_\_\_\_\_  
Place of Birth: \_\_\_\_\_  
Address: \_\_\_\_\_  
City: \_\_\_\_\_ Country: \_\_\_\_\_  
Postal Code: \_\_\_\_\_  
Telephone(s): \_\_\_\_\_  
e-mail: \_\_\_\_\_

FOR FOREIGN APPLICANTS:

Passport Number: \_\_\_\_\_  
Issuing Country: \_\_\_\_\_  
Expiration Date: \_\_\_\_\_

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
(Aprovado em Reunião de Colegiado, em 03/04/2014)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2014.2** para o corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Curso de Doutorado.

O curso de Doutorado possui duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses, em regime de tempo integral, manhã e tarde, e se destina a Enfermeiros, Nutricionistas, Odontólogos, Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Fonoaudiólogos, Médicos, Educadores Físicos, Farmacêuticos e especificamente profissionais dos cursos de Pedagogia, Licenciaturas, Letras, Psicologia, Comunicação Social, e Serviço Social, com titulação mínima de mestre. Objetiva formar Doutores em Enfermagem para o desenvolvimento de pesquisa a partir de uma visão ética, crítica-reflexiva, política e de responsabilidade social direcionada à produção de novos conhecimentos, formação acadêmica e tem como âncora a Educação em Saúde, para a consolidação da Ciência da Enfermagem, transformação social e da educação básica.

### **1 – INSCRIÇÃO**

- 1.1 – É exigida a graduação em uma das seguintes áreas: Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina, Educação Física, Farmácia, Pedagogia, Letras, Licenciaturas, Psicologia, Comunicação Social e Serviço Social.
- 1.2 – É exigido o título de Mestre em qualquer área do conhecimento, obtido em instituições recomendadas e reconhecidas pela CAPES/MEC, desde que o Pré-projeto de estudo tenha relação com uma das linhas de pesquisa do programa.
- 1.3 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Enfermagem, situada no Departamento de Enfermagem CCS/UFPE (Av. Prof. Moraes Rego, s/n, 2º piso do bloco A, anexo ao Hospital das Clínicas/UFPE, Cidade Universitária, Recife-PE, CEP 50670-901), nos dias úteis, no período de 16 (dezesseis) de junho a 02 (dois) de julho de 2014 (dois mil e catorze), no horário de 08 às 12 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.
- 1.4 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições (02 de julho de 2014) e recebida pelo Programa em até três dias após essa data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal. Não serão aceitas as inscrições postadas ou recebidas após essas datas. A correspondência deverá ser entregue apenas e exclusivamente pelo funcionário do correio ou pelo funcionário da reitoria da UFPE.
- 1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas, quando do seu recebimento, pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.
- 1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

## 2 – DOCUMENTAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

### 2.1 – Documentação exigida:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) Cópia autenticada da cédula de identidade profissional do órgão de classe ou do registro provisório do órgão de classe;
- d) Cópia autenticada da prova de quitação com o serviço militar para os candidatos brasileiros, do sexo masculino; 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- f) Comprovante **original** de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme orientação para emissão do boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
- g) *Curriculum Vitae*, impresso a partir da plataforma do Currículo Lattes/CNPq, em duas vias encadernadas, atualizado, com a Produção Científica dos últimos cinco anos (2009 a 2013, podendo incluir dados referentes a 2014), e a comprovação anexada. Todas as folhas destas duas vias encadernadas (desde a primeira até a última folha), **incluindo a documentação comprobatória**, deverão estar numeradas sequencialmente, em algarismos arábicos, colocados no canto superior direito do anverso da folha. A documentação comprobatória deverá estar organizada na ordem de apresentação do currículo Lattes/CNPq.

2.2 - Além dos documentos indicados no item 2.1, os candidatos deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC em uma das seguintes áreas: Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina, Educação Física, Farmácia, Pedagogia, Letras, Licenciaturas, Psicologia, Comunicação Social e Serviço Social;
- b) Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado em qualquer área do conhecimento reconhecido pela CAPES/MEC;
- c) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Mestrado;
- d) Cópia autenticada de declaração informando a previsão de conclusão do Curso de Mestrado, com data provável de defesa, emitida e assinada pelo Coordenador do Curso, se for o caso;
- e) Pré-projeto de Tese, citando a vinculação a uma das linhas de pesquisa e a um dos projetos mestres do Programa (Anexo III), **sem nenhuma identificação do candidato**, contendo no mínimo: introdução (delimitação do problema do estudo e justificativa), objetivos, métodos, viabilidade técnico-financeira, cronograma, orçamento, resultados esperados e referências conforme as normas de Vancouver. Este pré-projeto deverá ser apresentado em três cópias impressas e encadernadas e será constituído de até 15 (quinze) páginas, numeradas sequencialmente (em algarismos arábicos colocados no canto superior direito do anverso da folha) e rubricadas pelo candidato, desde a introdução até o final da apresentação de todas as referências, e deverá obedecer à seguinte formatação:
  - Impresso em papel branco, formato A4 e apenas no anverso das folhas;
  - Alinhamento do texto Justificado;
  - Espaçamento entre linhas de 1,5 (um, meio) cm;
  - Fonte do texto, Times New Roman 12;
  - Espaçamento entre parágrafo, antes e depois, 0 (zero) pt;
  - As folhas devem apresentar margens esquerda e superior de 3 (três) cm, direita e inferior de 2 (dois) cm.
- f) Comprovante de inscrição referente à prova de inglês, caso não seja solicitada sua dispensa (item 3.5.1.5);

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma do Curso de Doutorado após o seu diploma de Mestrado ser revalidado.

- 2.4 – Excepcionalmente, admitir-se-á a inscrição condicionada ao processo de seleção do Doutorado de candidatos concluintes do Curso de Mestrado. Os candidatos só poderão ser matriculados após a devida conclusão do Curso de Mestrado, devidamente comprovada (item 2.2 alínea b e item 2.3) até a data de realização da matrícula definida pela PROPESQ/UFPE.
- 2.5 – O comprovante de pagamento da taxa de inscrição, obrigatoriamente, deverá conter todos os dados instruídos no Anexo II, caso contrário não será aceito como documento para inscrição (item 2.1 alínea f);
- 2.6 – De acordo com o Artigo 6º da Resolução nº 01/2012, publicada no BO/UFPE nº 87 de 20/09/2012, serão isentos do pagamento da taxa de inscrição servidores da Universidade Federal de Pernambuco. Nesse caso, o candidato deve anexar à documentação cópia autenticada do crachá funcional ou do contracheque;
- 2.7 – A apresentação do *Curriculum Vitae* em outro modelo que não atenda às exigências contidas no item 2.1 (alínea g) implicará na eliminação automática do candidato no processo;
- 2.8 – A apresentação do pré-projeto, para fins de avaliação nesta seleção, com número de páginas além do limite estabelecido e/ou que não atenda às especificações técnicas (item 2.2 alínea e) implicará na eliminação automática do candidato no processo. No momento da inscrição, o Pré-projeto será identificado por um código numérico e **não deverá possuir orientação**.
- 2.9 – Toda a documentação entregue na inscrição é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, devendo estar em perfeita condição, de forma a permitir a clareza do documento.
- 2.10 – Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições com pendência documental ou com documentação que não atenda aos requisitos do item 2 (**DOCUMENTAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**).

### 3 - EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

3.1– O Concurso será realizado pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por três membros titulares e dois suplentes. Esses membros, professores com reconhecida qualificação, terão autonomia para a condução e as decisões pertinentes ao processo de seleção.

3.2 – A Seleção para o **Doutorado** constará de:

- a) Prova de Inglês;
- b) Análise do pré-projeto;
- c) Defesa do pré-projeto e Análise do *Curriculum Vitae*;

<b>Etapas do Concurso ao Doutorado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	16 de junho a 02 de julho de 2014	08h às 12h
Etapa 1 – Prova de Inglês	11 de julho de 2014	10h às 12h
Resultado	17 de julho de 2014	17h
Prazo Recursal	18, 21 e 22 de julho de 2014	08h às 12h
Resultado do recurso	22 de julho de 2014	17 h
Etapa 2 – Análise do pré-projeto	23, 24, 25 e 28 de julho de 2014	08h às 17h
Resultado	28 de julho de 2014	17h
Prazo Recursal	29, 30 e 31 de julho de 2014	08h às 12h
Resultado do recurso	31 de julho de 2014	17h

<b>Etapas do Concurso ao Doutorado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Etapa 3 – Defesa do pré-projeto e Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	01, 04 e 05 de agosto de 2014	08h às 17h
Resultado	05 de agosto de 2014	17h
Prazo Recursal	06, 07 e 08 de agosto de 2014	08h às 12h
Resultado do recurso	08 de agosto de 2014	17h
Lista preliminar dos candidatos aprovados e classificados ao doutorado	08 de agosto de 2014	17h
Prazo recursal	11,12 e 13 de agosto de 2014	08h às 12h
Resultado Final dos candidatos aprovados e classificados ao doutorado	13 de agosto de 2014	17h
Matrícula e início das aulas	Conforme calendário estabelecido pela PROPESQ	-

### **3.5.1 - Prova de Inglês**

- 3.5.1.1 – A prova de idioma Inglês, de caráter eliminatório, com peso 1 (um), tem a finalidade de avaliar a capacidade de compreensão e interpretação de um texto científico na Área de Concentração do Programa (Enfermagem e Educação em Saúde) e terá duração de 3 (três) horas, sendo permitida a utilização de dicionário e vedada a utilização de aparelho de comunicação. A nota desta prova será computada no resultado final do concurso (item 4).
- 3.5.1.2 – A prova de idioma inglês será objetiva e consistirá na leitura e interpretação de um texto em inglês. Cada questão desta prova terá apenas uma resposta correta.
- 3.5.1.3 – Na avaliação da prova de inglês será levada em consideração a demonstração da capacidade de compreensão do texto mensurada pelas respostas corretas às questões formuladas, segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma inglês.
- A nota mínima para aprovação nesta prova será 5 (cinco), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), com peso 1 (um).
  - É critério para avaliação da prova de idioma a demonstração de capacidade de compreensão dos textos, das questões e das opções de resposta para responder corretamente às questões formuladas segundo os textos objetos da prova de conhecimento de idioma.
- 3.5.1.4 - A prova de idioma será realizada por Instituição escolhida pelo Colegiado do Programa, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o pagamento da respectiva taxa e o contato direto com a Instituição para esclarecimento de eventuais dúvidas. ABA Mundy Testes Internacionais. Av. Rosa e Silva, 1510, Aflitos, Recife, PE, Brasil. (FONE: 81-3427 8821/FAX: 81-3427 8864). O pagamento da taxa referente à prova deverá ser efetuado no mesmo período da inscrição do concurso (16 de junho a 02 de julho de 2014).
- 3.5.1.5 - A prova de idioma (Inglês) poderá ser dispensada mediante apresentação de comprovante nos seguintes testes, realizados nos últimos cinco anos: MTELP, TOEIC, TOEFL paper, TOEFL IBT, ITP, IELTS. Os escores mínimos exigidos em cada teste para a homologação da dispensa são: MTELP (escore mínimo 46 pontos), TOEIC (escore mínimo 255 pontos), TOEFL paper (escore mínimo 397 pontos), TOEFL IBT (escore mínimo 30 pontos), TOEFL ITP (escore mínimo 460 pontos), IELTS (escore mínimo 3 pontos).
- 3.5.1.6 – Os candidatos que desejarem solicitar dispensa da prova de idioma, deverão anexar à documentação exigida para inscrição um requerimento, encaminhado à Comissão de Seleção, solicitando tal dispensa, acompanhado de documento que comprove a proficiência em língua inglesa e o escore obtido no teste, conforme explicitado no item 3.5.1.5.

### 3.5.2 – Análise Pré-Projeto

3.5.2.1– A análise do pré-projeto, de caráter eliminatório, terá peso 2 (dois).

3.5.2.2 – Os critérios para a análise do pré-projeto são:

<b>Crítérios para a análise do pré-projeto</b>	<b>Percentual</b>
Aderência a uma das linhas de pesquisa e área temática do programa	5%
Problema de pesquisa/Justificativa/Relevância/ Domínio da temática	25%
Objetivos	10%
Metodologia	10%
Coerência entre objeto de estudo, objetivos e metodologia	30%
Redação (sintaxe, clareza, sistematização)/Atualização das referências e pertinência ao objeto do estudo	5%
Viabilidade de execução do projeto/Contribuição para a prática da Enfermagem	15%

3.5.2.3 – O pré-projeto será analisado por cada um dos membros da Comissão de Seleção que emitirá uma nota individualizada. A nota final do pré-projeto será a média aritmética da soma das notas de cada examinador.

### 3.5.3 – Defesa do Pré-Projeto

3.5.3.1 – A defesa do pré-projeto, de caráter eliminatório, terá peso 4 (quatro).

3.5.3.2 – A ordem de defesa dos pré-projetos obedecerá à ordem de inscrição no processo seletivo.

3.5.3.3 – Os candidatos serão informados antecipadamente sobre o seu horário de defesa do pré-projeto, que será realizada nas dias 01(um),04 (quatro) e 05 (cinco) de agosto de 2014, entre 08h e 17h, pela comissão de seleção,e obedecerá à ordem de inscrição no processo seletivo.

3.5.3.4 – Os candidatos que irão participar da defesa do pré-projeto (Etapa 3) serão todos os aprovados com nota obtida igual ou superior a 7 (sete) na análise do pré-projeto

3.5.3.5 – Os critérios para a defesa do pré-projeto são:

<b>Crítérios para a defesa do pré-projeto</b>	<b>Percentual</b>
Domínio do tema proposto durante a contextualização teórico-metodológica	70%
Capacidade argumentativa e de síntese	20%
Pertinência e articulação entre as respostas	10%

### 3.5.3.6 – Análise do *Curriculum Vitae*

3.5.4.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae*, impresso a partir da plataforma do Currículo Lattes/CNPq, de caráter classificatório, com peso 3 (três), se restringirá a: Formação acadêmica - titulação; Experiência profissional; Atividades de pesquisa e extensão; Produção científica. A avaliação das atividades relativas ao item 3.5.4.2, subitem 4 (Produção Científica) restringir-se-á àquelas realizadas nos últimos 5 (cinco) anos.

3.5.4.2– A avaliação do *Curriculum Vitae* obedecerá às seguintes tabelas de pontuação:

<b>1– Formação Acadêmica –Titulação (Peso 2,0)</b> Curso Pré-doutorado – Indicar Curso, Instituição, período	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
1.1- Mestrado na área do Programa (Enfermagem e Educação em Saúde), com artigo da dissertação publicado ou aceito para publicação	5,0	5,0	
1.2 - Mestrado em área distinta à do Programa (Enfermagem e Educação em Saúde) com artigo da dissertação publicado ou aceito	3,5	3,5	
1.3 - Mestrado na área do Programa (Enfermagem e Educação em Saúde) sem artigo da dissertação publicado ou aceito	1,0	1,0	
1.4 - Mestrado em área distinta à do Programa (Enfermagem e Educação em Saúde) sem artigo da dissertação publicado ou aceito	0,5	0,5	
<b>SUBTOTAL</b>	-	<b>10,0</b>	

<b>2 - Experiência Profissional – Didática (peso 2,0)</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
2.1 - Professor de terceiro grau – efetivo	0,50/ano	4,0	
2.2 - Professor terceiro grau – Substituto	0,50/ano	2,0	
2.3 - Orientação PIC/PIBIC/BIA/Extensão outras	0,50/ano	1,0	
2.4 - Orientação TCC (graduação)	0,50	1,0	
2.5 - Orientação monografia (especialização)	1,0	2,0	
<b>SUBTOTAL</b>	-	<b>10,0</b>	

<b>3 - Atividade de Pesquisa e Extensão (peso 2,0)</b> Indicar local, projeto, período, envolvimento, etc.	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
3.1 - Autor de pesquisa concluída	2,5/pesq	5,0	
3.2 - Coautor de pesquisa concluída	1,0	2,0	
3.3 - Outras participações (assistente ou técnico de pesquisa/participação como membro de comitê de ética em pesquisa/ comissão de avaliação de trabalhos em eventos científicos/avaliador Ad Hoc, etc.)	1,0	2,0	
3.4 - Orientação de projeto de extensão	0,5	1,0	
<b>SUBTOTAL</b>	-	<b>10,0</b>	

<b>4 -Produção Científica (peso 4,0)</b>	<b>Pontuação/unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Artigo publicado em periódico indexado no MEDLINE	0,80/artigo	-
Artigo publicado em periódico indexado no SciELO	0,60/artigo	2,5
Artigo publicado em periódico indexado no LILACS	0,30/artigo	-

<b>4 -Produção Científica (peso 4,0)</b>	<b>Pontuação/unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Artigo publicado em periódico sem indexação	0,10/artigo	-
Autor de capítulo de livro com ISBN	0,30/capítulo	1,5
Coautor de capítulo de livro com ISBN	0,15/capítulo	-
Autor de livro	1,0/livro	-
Trabalho completo publicado na íntegra em anais de eventos	0,50/trabalho	1,0
Autor de resumo publicado em anais de eventos	0,20/resumo	2,0
Coautor de resumo publicado em anais de eventos	0,10/resumo	-
Conferencista/palestrante em evento Internacional	0,50/participação	-
Conferencista/palestrante em evento Nacional	0,30/participação	1,0
Conferencista/palestrante em evento Regional/Local	0,20/participação	-
Mesa redonda/Simpósio/Colóquio em evento Internacional	0,50/participação	-
Mesa redonda/Simpósio/Colóquio em evento Nacional	0,30/participação	-
Mesa redonda/Simpósio/Colóquio em evento Regional/Local	0,20/participação	1,0
Apresentação de trabalho em evento científico (tema livre/pôster) Internacional	0,50/trabalho	1,0
Apresentação de trabalho em evento científico (tema livre/pôster) Nacional	0,30/trabalho	
Apresentação de trabalho em evento científico (tema livre/pôster) Regional/Local	0,20/trabalho	
<b>SUBTOTAL</b>	-	<b>10,0</b>

3.2.4.3 – Em relação à produção científica, o mesmo trabalho apresentado em mais de um evento científico será pontuado apenas uma vez, obedecendo à ordem hierárquica: internacional, nacional, regional/local.

#### **4 - RESULTADO**

4.1 – O resultado final do Concurso, emitido com duas casas decimais sem arredondamento, será expresso pela média ponderada das notas atribuídas à prova de inglês, à análise e defesa do pré-projeto e à avaliação do *Curriculum Vitae*, sendo exigida nota mínima 7,0 (sete) para a aprovação. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota do resultado final, obedecendo ao número de vagas estabelecido no item 6.1 deste edital.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos pela maior nota obtida na defesa do pré-projeto.

4.3 – A divulgação dos resultados será publicada exclusivamente no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e **possivelmente** disponibilizada no site [www.ppgenfermagem.ufpe.br](http://www.ppgenfermagem.ufpe.br), uma vez que este site está sujeito à estabilidade do provedor de acesso da UFPE. O resultado final será divulgado em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da UFPE.

4.4 – Na divulgação dos resultados das provas será garantido o anonimato dos candidatos.

4.5 – Os resultados de cada etapa desta seleção, em função dos recursos impetrados pelos candidatos, poderão ser alterados.

## 5 - RECURSOS

- 5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.
- 5.2– O recurso das etapas só poderá ser realizado pessoalmente pelo candidato, em impresso próprio fornecido pela Secretaria do Programa.
- 5.3 – O resultado do recurso somente será divulgado ao próprio candidato impetrante, que deverá tomar ciência do parecer da Comissão de Seleção e Admissão, assinando o documento.
- 5.4 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## 6 - VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 – São fixadas um total de 05 (cinco) vagas, nas Linhas de Pesquisa da Área de Concentração, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecendo ao número de vagas.

## 7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 – Local de informações, inscrições, realização das provas (exceto a de inglês) e de recursos: Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Centro de Ciências da Saúde/UFPE, situado no Departamento de Enfermagem CCS/UFPE (Av. Prof. Moraes Rego, s/n, 2º piso do bloco A, anexo ao Hospital das Clínicas/UFPE, Cidade Universitária, Recife-PE CEP 50670-901).
- 7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo considerado desistente, e, portanto, eliminado do Processo de Seleção os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.
- 7.3 – Todos os candidatos deverão chegar ao local de realização das provas, **no mínimo, com uma hora de antecedência do horário estabelecido no item 3**, trazendo água potável para o atendimento das suas necessidades de hidratação.
- 7.4 – O candidato **não** poderá ter acesso ao local de prova após o horário estabelecido para o seu início.
- 7.5 – A prova de inglês somente poderá ser entregue pelo candidato após duas horas do horário estabelecido para o seu início.
- 7.6 – Durante a prova de inglês, os três últimos candidatos restantes na sala somente poderão deixar o recinto juntos, após a entrega da prova pelo último candidato, obedecendo ao horário estabelecido para o seu término.
- 7.7 – As questões da prova de inglês e o cartão-resposta que contenham rasuras e/ou que estejam escritos a lápis serão anulados pela Comissão de Seleção e Admissão.
- 7.8 – As provas serão públicas, com exceção da Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), quando será vedada a presença dos concorrentes do candidato avaliado, os quais estarão isolados em outra sala, sem comunicação com o mundo externo.
- 7.9 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

- 7.10 – É consagrada a nota 5 (cinco) como nota mínima para aprovação na prova de inglês, e 7 (sete) como nota mínima para aprovação nas demais Etapas de caráter eliminatório e no resultado final.
- 7.11 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do Pré-Projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 7.3, sendo a ordem de defesa dos pré-projetos estabelecida pela ordem de inscrição no processo seletivo.
- 7.12 – Caso ocorram desistências, serão convocados tantos candidatos aprovados quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes estabelecidas no item 6.1, obedecendo à ordem de classificação, até o período de matrícula estabelecido pela PROPESQ/UFPE.
- 7.13 – Será garantida a não identificação dos candidatos na prova de idioma.
- 7.14 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* [www.ppgenfermagem.ufpe.br](http://www.ppgenfermagem.ufpe.br).
- 7.15 – A documentação referente a inscrições indeferidas somente será entregue no primeiro dia útil após o término do prazo recursal do resultado final.
- 7.16 – Os candidatos não-classificados deverão retirar os seus documentos, no intervalo entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final. Após este período toda a documentação será descartada.
- 7.17 – Não será fornecida qualquer tipo de declaração ao candidato referente ao presente edital.
- 7.18 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.
- 7.19 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 07 de maio de 2014.

Eliane Maria Ribeiro de Vasconcelos  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do CCS/UFPE

Anexos:

- I – FICHA DE INSCRIÇÃO
- II – INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIO (INSCRIÇÃO)
- III – VAGAS, LINHAS DE PESQUISA E PROJETOS MESTRES
- IV – CONTATOS DA INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA PROVA DE INGLÊS

**ANEXO I**  
**Ficha de Inscrição (preencher com letra de forma)**  
**( ) DOUTORADO**

**Área de Concentração: Enfermagem e Educação em Saúde**

<b>Linhas de Pesquisa</b>	<input type="checkbox"/> Saúde da Família nos cenários do cuidado de Enfermagem						
	<input type="checkbox"/> Enfermagem e Educação em Saúde no Diferentes Cenários do Cuidar						
<b>Projeto Mestre: (conforme anexo III)</b>							
<b>Informações Gerais</b>							
Nome							
Estado Civil				Sexo			
Filiação: Pai							
Mãe							
Data de Nascimento	/ /		Naturalidade				
Nacionalidade				Profissão			
Identidade			Órgão/UF			Data de Expedição	/ /
Título de Eleitor			Seção			Zona	Estado
CPF				Nº Passaporte(Estrangeiro)			
Graduação			Ano de conclusão			Instituição	
Cédula Identidade Profissional					Órgão de Classe		
Endereço Residencial					Nº /Apto	Bairro	
Cidade			UF	CEP			Tel ( )
Tel 2	( )		Email				
Local de Trabalho 1							
Endereço Profissional 1					Nº	Bairro	
Cidade			UF	CEP			Tel ( )
Local de Trabalho 2							
Endereço Profissional 2					Nº	Bairro	
Cidade			UF	CEP			Tel ( )
Local de Trabalho 3							

Endereço Profissional 3		Nº		Bairro	
Cidade		UF		CEP	
				Tel	( )
Cursos de Especialização		Ano de conclusão		Instituição	

Cursos de Especialização		Ano de conclusão		Instituição	
Cursos de Especialização		Ano de conclusão		Instituição	

<b>Informações Adicionais:</b>
<b>Motivo de Opção pelo Programa:</b>

Afirmo que todas as informações fornecidas são verdadeiras, sem haver omissão delas. Concordo com as normas do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e estou ciente que, caso venha a ser classificado(a), deverei estar liberado(a) de qualquer outro vínculo que venha a interferir nas atividades com a exigência de me dedicar em horário integral (manhã e tarde) ao curso.

Recife, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO II

### EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

Para emissão boleto bancário, utilize o site [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br) e siga as seguintes instruções:

- Guia de Recolhimento da União
- Clicar em Impressão - GRU, com preenchimento dos seguintes campos:
- Unidade Gestora (UG): 153080
- Gestão: 15233
- Recolhimento: 288322
- Número de referência: 3154
- Competência e vencimento: não é necessário informar
- Contribuinte (depositante): CPF do candidato
- Nome do Contribuinte
- Valor Principal: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
- Valor Total: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
- Imprimir o Boleto pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

## ANEXO III

### Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Curso de Doutorado

#### NÚMERO DE VAGAS

#### TOTAL DE 05 (CINCO) VAGAS

O Curso de Doutorado apresenta uma área de concentração **Enfermagem e Educação em Saúde** tendo como ementa: Concepções epistemológicas contemplando os aspectos históricos, sociais, culturais, antropológicos, educacionais, políticos e tecnológicos no processo de cuidar. E duas linhas de pesquisa:

#### 1. Saúde da Família nos Cenários do Cuidado de Enfermagem

EMENTA: Bases teóricas, filosóficas e históricas da família. Antropologia aplicada à compreensão da cosmovisão da saúde da família. Epidemiologia dos agravos à saúde no contexto familiar. O processo de cuidar em Enfermagem na saúde da família. Rede de apoio social visando o cuidar em Enfermagem na família.

#### PROJETOS MESTRES:

- Práticas de apoio da rede social à amamentação e suas interfaces com a Enfermagem.
- Redução de perdas e danos à saúde do Público Jovem LGBTTIS.
- Educação em saúde e o cuidado de enfermagem ao recém-nascido e sua família.

#### 2. Enfermagem e Educação em Saúde nos Diferentes Cenários do Cuidar

EMENTA: Referenciais teóricos e filosóficos da Enfermagem e da educação nos cenários do cuidar nas comunidades, serviços, instituições de saúde e ensino. Conhecimento da essência do cuidar relacionado aos aspectos históricos, filosóficos, culturais, antropológicos, políticos, econômicos e tecnológicos das ciências da Enfermagem, da saúde e da educação.

#### PROJETOS MESTRES:

- Ações de enfermagem mental e de educação em saúde para o fortalecimento do SUS.
- Comunicação e educação em saúde na perspectiva do cuidar em Enfermagem.
- Educação e Saúde na promoção à saúde da criança e do adolescente: um contexto interdisciplinar.
- Educação em Saúde e sua interface nos ciclos vitais dos diversos cenários do cuidar.

## ANEXO IV

ABA Mundy Testes Internacionais. Av. Rosa e Silva, 1510, Aflitos, Recife, PE, Brasil.  
(FONE: 81-3427 8821/FAX: 81-3427 8864).  
E-mail: [testes@abaweb.org](mailto:testes@abaweb.org).

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**  
**Curso de Mestrado e Doutorado**

Aprovado por unanimidade na Reunião do Colegiado do Programa em 22/05/2014

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO (ENTRADA 2014.2)**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e, por meio dos endereços eletrônicos <http://www.ufpe.br/ppgcf> e <http://www.ufpe.br/propesq> as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2014.2 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Curso de Mestrado e Doutorado.

**1 – Da Inscrição**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se Curso de Graduação na área do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins, realizado em instituições reconhecidas pelo MEC; e para o Curso de Doutorado, exige-se Curso de Mestrado na área do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins, realizado em instituições reconhecidas pela CAPES/Ministério de Educação.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, situada na Av. da Engenharia, s/n, Cidade Universitária, Recife-PE, CEP: 50.740-600 entre os dias 11/06 a 17/06/2014 de 09h às 12h e de 14h às 16h, pessoalmente ou por meio de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via expressa, desde que recebida pelo Programa até o dia 17 de junho de 2014, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições, inclusive aquelas realizadas por correspondência, serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – As pessoas com necessidades especiais devem informar, no ato da inscrição, o tipo de necessidade a ser atendida.

**2 – Sobre a Documentação para a Inscrição**

2.1 – Documentação exigida para a inscrição na Seleção de Mestrado e Doutorado:

- a) Ficha de inscrição preenchida no formato do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas dos documentos: Registro de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação ou passaporte, no caso de candidato(a) estrangeiro(a);
- c) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar, no caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- d) 01 (uma) foto 3x4, recente;

- e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), com isenção da taxa para aluno da UFPE concluinte de curso de graduação e servidor da mesma instituição, conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado por meio do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br).
- f) *Curriculum vitae*, deverá ser documentado em ordem cronológica, suas páginas enumeradas e rubricadas, assinado e **encadernado**, segundo o modelo do Anexo III.

**ATENÇÃO:** Currícula em desacordo com as exigências descritas no item 2.1 e no Anexo III, bem como, contendo atividades não comprovadas, implicará no **INDEFERIMENTO** da respectiva inscrição.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1 os candidatos ao curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação;
- b) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado;
- b) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
- c) Projeto de Tese, em 5 (cinco) cópias;
- d) Projeto de Tese gravado em CD/DVD (identificado) em formato pdf;

O depósito do projeto de pesquisa será de responsabilidade exclusiva do candidato e deverá conter no máximo 10 (dez) páginas de um tema inédito e ser dividido da seguinte forma: Capa / Resumo / Introdução / Objetivos gerais e específicos / Justificativa / Material e Métodos/ Resultados esperados/ Cronograma/ Referências bibliográficas (Formatação: impressão em apenas um verso, folhas A4, fonte Arial 12, espaço 1,0 e margens de 2,0 cm).

2.4 – Os diplomas do Curso de Graduação e de Mestrado obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, o aluno deverá firmar Termo de Compromisso dando ciência de que só obterá o Diploma de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas após seu Diploma de Graduação/Mestrado ser revalidado.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à Seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à Seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação com data prevista para Colação de Grau ou do Mestrado com data prevista para defesa de Dissertação até a data de realização da matrícula.

2.6 – O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de Graduação ou o curso de Mestrado, respectivamente para os candidatos ao Mestrado e Doutorado.

### **3 – Do Exame de Seleção e Admissão de MESTRADO e DOUTORADO**

O processo seletivo será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelo Coordenador do Curso, na qualidade de seu presidente e por no mínimo três (3) docentes do Programa para a seleção do mestrado e do doutorado, com no mínimo um docente suplente.

3.1 – A Seleção para o MESTRADO constará de:

<b>Etapas do Concurso para o Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	<b>11 a 17/06/2014</b>	<b>9h às 12h e 14h às 16h</b>
Etapa 1A – Prova de Inglês	<b>18/06/2014</b>	<b>9h às 12h</b>
Etapa 1B – Prova Específica	<b>18/06/2014</b>	<b>14h às 17h</b>
Etapa 2 – Avaliação de <i>Curriculum vitae</i> (Comissão de seleção)	<b>18/06/2014</b>	<b>09h às 16h</b>
Resultado das Etapas 1A, 1B e 2	<b>25/06/2014</b>	<b>16h</b>
Prazo Recursal	<b>26, 27 e 30/06/2014</b>	<b>09h às 12h e 14h às 16h</b>
Resultado Final	<b>01/07/2014</b>	<b>16h</b>
Prazo Recursal	<b>02, 03 e 04/07/2014</b>	<b>09h às 12h e 14h às 16h</b>
Matrícula on-line pelo Sistema Sig@Pós	<b>Conforme calendário da PROPESQ</b>	
Início das aulas	<b>Conforme calendário da PROPESQ</b>	

### 3.1.1 – Prova de Inglês:

3.1.1.1 – A Prova de Inglês com **peso 1,0 (um vírgula zero)**, será classificatória e tem como objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos em inglês na área de Ciências Farmacêuticas, com duração de 3 (três) horas, sendo permitida consulta ao dicionário e vedada à utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – São critérios para avaliação da prova de inglês: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto; b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de inglês.

demonstração de capacidade de compreensão de texto	50%
responder corretamente às questões formuladas	50%

3.1.1.3 – Será considerado classificado na prova de inglês o candidato que obtiver nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

### 3.2.1 – Prova Específica:

A prova específica que é classificatória, com **peso 5,5 (cinco vírgula cinco)**, terá duração de 3 (três) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1.1 – A prova versará sobre o programa constante do anexo V. De tal forma, que o programa do item 1 do anexo V são para os candidatos que optarem pela linha de pesquisa de Produção e Controle de Medicamentos, o programa do item 2 do anexo V para os candidatos da linha de pesquisa em Planejamento e Síntese de Fármacos e finalmente o item 3 do anexo V para a linha de pesquisa em Obtenção e Avaliação de Produtos Naturais e Bioativos.

3.2.1.2 – São critérios para avaliação da prova Específica: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

clareza e propriedade no uso da linguagem	20%
domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados	20%
domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	20%
coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa	20%
pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	20%

3.2.1.3 – Será considerado classificado na prova Específica, o candidato que obtiver nota mínima igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero).

### 3.2.2 – Avaliação do *Curriculum vitae* (Anexo III)

3.2.2.1 – Avaliação do *Curriculum vitae* tem caráter classificatório com peso igual a **3,5 (três vírgula cinco)**.

3.2.2.2 - Não serão pontuadas atividades sem a devida comprovação documental.

3.2.2.3 – Para a avaliação do *Curriculum vitae* dos candidatos, será considerada a seguinte Tabela de pontuação:

#### **1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar da Graduação – Peso 3**

	Pontuação máxima	
Conceito A = Média geral entre 9 e 10	9,0	
Conceito B = Média geral entre 8 e 8,9	8,0	
Conceito C = Média geral entre 7 e 7,9	7,0	
Conceito D = Média geral entre 6 e 6,9	6,0	
Curso de Aperfeiçoamento (180 h)	0,25	max. 2
Curso de Especialização (360 h)	0,50	max. 2
Total máximo: 10 pontos	<hr/>	

#### **2. Atividades Científicas – Peso 4**

Trabalho publicado em periódico A1 e A2	2,5	
Trabalho publicado em periódico B1 e B2	2,0	
Trabalho publicado em periódico B3 e B4	1,5	
Trabalho publicado em periódico B5 e C	1,0	
Trabalho submetido em periódico	0,5	max. 5
Capítulo de livro	1,0	
Trabalhos e Resumos em anais de congresso local, regional, nacional e internacional	1,0	max. 5
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2	max. 5
Patente com registro de depósito	2,0	
Total máximo: 10 pontos	<hr/>	

Observações:

1. Os estratos dos periódicos seguirão os mesmos critérios (fator de impacto) utilizados no documento de área (Avaliação: Farmácia – 2013) da CAPES.
2. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados, desde que devidamente comprovados.
3. Trabalhos submetidos para publicação devem apresentar documentação de comprovação.
4. Os periódicos que não estiverem dentro do Qualis da área de Farmácia, terão seu fator de impacto convertido para essa área e estratificado segundo o critério do documento de área de Farmácia-2013 da CAPES.

### **3. Bolsas recebidas e estágios realizados – Peso 2**

Ano de bolsa	2,5	max. 2
Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0,5	max. 5
<hr/>		
Total máximo: 5 pontos		

Observações:

1. Bolsas de Iniciação Científica, Aperfeiçoamento e outras.
2. A cada 80 horas de estágio, computar 0,5.

### **4. Experiência Profissional e Funções Exercidas – Peso 2**

Total máximo: 2,5 pontos (a cada 6 meses)	0,5	max. 5
<hr/>		

### **5. Atividades Didáticas – Peso 2**

Aulas no 2º Grau, Monitoria, Aulas na Graduação e/ou Pós-Graduação e outros (carga horária 10 h)	1,0	max. 3
Orientação e/ou Co-orientação de alunos de IC	1,5	max. 2
Aulas em cursos extracurriculares (carga horária 10 h)	0,5	max. 3
<hr/>		

Total máximo: 5 pontos

### **6. Outras Atividades de Produção Intelectual – Peso 2**

Atividades Diversas como: Prêmios recebidos, Assessorias prestadas, Consultorias prestadas, Mini-Cursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, entre outras

Total máximo 2,5 pontos	0,5	max. 5
<hr/>		

### 3.2 – Seleção para o Doutorado constará de:

<b>Etapas do Concurso para o Doutorado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	<b>11 a 17/06/2014</b>	<b>09h às 12h e 14h às 16h</b>
Etapa 1A Avaliação, Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	<b>18 e 19/06/2014</b>	<b>9h às 12h e 14h às 17h</b>
Etapa 1B – Avaliação de <i>Curriculum vitae</i> (Comissão de seleção)	<b>25/06/2014</b>	<b>9h às 16h</b>
Resultados das Etapas 1A e 1B	<b>26/06/2014</b>	<b>16h</b>
Prazo Recursal	<b>27 e 30/06/2014 e 01/07/2014</b>	<b>09h às 12h e 14h às 16h</b>
Resultado Final	<b>02/07/2014</b>	<b>16h</b>
Prazo Recursal	<b>03, 04 e 07/07/2014</b>	<b>09h às 12h e 14h às 16h</b>
Matrícula on-line pelo Sistema SIGA	<b>Conforme calendário da PROPESQ</b>	
Início das aulas	<b>Conforme calendário da PROPESQ</b>	

#### 3.2.1 – Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa

3.2.1.1 – O Pré-Projeto de Pesquisa será avaliado pela Comissão de Seleção considerando os seguintes critérios para análise:

aderência à área de concentração do programa de pós-graduação em Ciências Farmacêuticas escolhida pelo candidato	15%
pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problemática	15%
fundamentação teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	15%
redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo e clareza	15%
consistência da pesquisa proposta	20%
impacto científico e tecnológico	20%

A avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa tem caráter classificatório, com peso igual a 2,5 (dois vírgula cinco).

#### 3.2.1.2 – Apresentação e Defesa do Pré-projeto de Pesquisa

Esta etapa, de caráter classificatório, consistirá em exposição oral (apresentação na forma de slides em formato Power Point) e pública do Pré-projeto de pesquisa pelo candidato em um período de até quinze (15) minutos, seguida de arguição facultativa, por um período de até 10 minutos para cada arguidor membro integrante da Comissão de Seleção e Admissão. Nessa etapa será vedada a presença de qualquer outro candidato. Critérios a serem analisados:

demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	50%
demonstração de conhecimentos gerais na área	50%

A Apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa tem caráter classificatório, com peso igual a 2,0 (dois vírgula zero).

A ordem (data e horário) da defesa do pré-projeto de pesquisa será definida pela ordem de inscrição do candidato ao processo seletivo e será disponibilizado no dia 30/06/2014 às 14h no quadro de avisos da Secretaria do Programa e no site <http://www.ufpe.br/ppgcf>.

### 3.2.2 – Avaliação do *Curriculum vitae* (Anexo III)

3.2.2.1 – Avaliação do *Curriculum vitae* tem caráter classificatório com peso igual a 5,5 (cinco vírgula cinco).

3.2.2.2 – Não serão pontuadas atividades sem a devida comprovação documental.

3.2.2.3 - Para a avaliação do *Curriculum vitae* dos candidatos, será considerada a seguinte Tabela de pontuação:

#### **1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar do Mestrado – Peso 3**

	Pontuação máxima	
Conceito A = Média geral entre 9 e 10	9,0	
Conceito B = Média geral entre 8 e 8,9	8,0	
Conceito C = Média geral entre 7 e 7,9	7,0	
Curso de Aperfeiçoamento (180 h)	0,25	max. 2
Curso de Especialização (360 h)	0,5	max. 2
Mestrado concluído em até 24 meses	0,5	
Total máximo: 10 pontos	<hr/>	

Observações:

1. Mestrado concluído (ou a ser concluído) em 24 meses até a data da matrícula.
2. No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar: A=9,5; B=8,5 e C=7,5.
3. Mini-cursos cursados: somar as cargas horárias e fazer uma fração correspondente para o Curso de Aperfeiçoamento.

#### **2. Atividades Científicas – Peso 4 (qualificar, com respeito à área)**

Trabalho publicado em periódico A1 e A2	2,5	
Trabalho publicado em periódico B1 e B2	2,0	
Trabalho publicado em periódico B3 e B4	1,5	
Trabalho publicado em periódico B5 e C	1,0	
Trabalho submetido em periódico	0,5	max. 5
Capítulo de livro	1,0	
Trabalhos e Resumos em anais de congresso local, regional, nacional e internacional	1,0	max. 5
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2	max. 5
Patente com registro de depósito	2,0	
Total máximo: 10 pontos	<hr/>	

Observações:

1. Os estratos dos periódicos seguirão os mesmos critérios (fator de impacto) utilizados no documento de área (Avaliação: Farmácia – 2013) da CAPES.
2. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados, desde que devidamente comprovados.
3. Trabalhos submetidos para publicação devem apresentar documentação de comprovação.
4. Os periódicos que não estiverem dentro do Qualis da área de Farmácia, terão seu fator de impacto convertido para essa área e estratificado segundo o critério do documento de área de Farmácia-2013 da CAPES.

### **3. Bolsas recebidas (exceto Mestrado) e estágios realizados – Peso 2**

Ano de bolsa	2,5	max. 2
Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0,5	max. 5

---

Total máximo: 5,0 pontos

Observações:

1. Bolsas de Iniciação Científica, Aperfeiçoamento, Desenvolvimento Científico Regional, Pré-Doutorado, e outras.
2. A cada 80 horas de estágio, computar 0,5.

### **4. Experiência Profissional e Funções Exercidas – Peso 2**

A cada 6 meses (ou fração)	0,5	max. 5
----------------------------	-----	--------

---

Total máximo 2,5 pontos

### **5. Atividades Didáticas – Peso 2**

Aulas no 2º Grau, Monitoria, Aulas na Graduação e/ou Pós-Graduação e outros (carga horária 10 h)	1,0	max. 3
Orientação e/ou Co-orientação de alunos de IC	1,5	max. 2
Co-orientação de Dissertação de Mestrado	2,0	
Aulas em cursos extra-curriculares (carga horária 10 h)	0,5	max. 3

---

Total máximo: 5 pontos

### **6. Outras Atividades de Produção Intelectual – Peso 2**

Atividades Diversas como: Prêmios recebidos, Assessorias prestadas, Consultorias prestadas, Mini-Cursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, entre outras.

Total máximo: 2,5 pontos	0,5	max. 5
--------------------------	-----	--------

---

## **4 – Do Resultado**

4.1 – O resultado do Processo Seletivo para o Mestrado será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente e obedecido o número de vagas. A seguinte expressão será aplicada para a avaliação da nota final.

$$[(\text{nota Etapa 1A: Prova de Inglês}) \times 0,1 + (\text{nota Etapa 1B: Prova Específica}) \times 0,55 + (\text{nota da Etapa 2: Curriculum vitae}) \times 0,35] = \text{Nota final do candidato}$$

4.1.1 - A nota mínima final para a classificação é 7,0 (sete vírgula zero).

4.1.2 - Eventuais empates serão resolvidos obedecendo a ordem: 1º) maior nota obtida na prova específica, 2º) maior nota obtida no *Curriculum vitae* e por fim a maior nota na prova de Inglês.

4.2 – O resultado do Processo Seletivo para o Doutorado será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente e obedecido o número de vagas. A seguinte expressão será aplicada para a avaliação da nota final.

$$[(\text{nota Etapa 1A: (Avaliação do Projeto) } \times 0,25 + (\text{Apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa}) \times 0,20) + (\text{nota Etapa 1B: Análise do } \textit{Curriculum vitae}) \times 0,55] = \text{Nota final}$$

4.2.1 - A nota mínima final para a classificação é 7,0 (sete vírgula zero).

4.2.2 - Eventuais empates serão resolvidos obedecendo a seguinte ordem: 1.º) maior nota obtida no *Curriculum vitae*; 2.º) maior nota obtida na avaliação do pré-projeto de pesquisa e, por fim, maior nota obtida na apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa.

4.3 – A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade, obedecendo ao número de vagas fixadas no item 6.1. Essas informações podem ser obtidas no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado nos sites: <http://www.ufpe.br/propesq> e <http://www.ufpe.br/ppgcf>

## 5 – Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação. Sendo facultado ao candidato solicitar revisão de provas e vistas dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## 6 - Do Número de Vagas e Classificação

6.1 – São fixadas em 08 vagas para o Curso de Mestrado, distribuídas da seguinte forma dentro de cada linha de pesquisa: 04(quatro) para “Produção e Controle de Medicamentos”; 03(três) para “Obtenção e Avaliação de Produtos Naturais e Compostos Bioativos” e 01(uma) para Planejamento e Síntese de Fármacos. Para o Curso de Doutorado são fixadas 08 vagas, distribuídas da seguinte forma: 02(duas) para “Produção e Controle de Medicamentos”; 04(quatro) para “Obtenção e Avaliação de Produtos Naturais e Compostos Bioativos” e 02(duas) para Planejamento e Síntese de Fármacos”. As vagas serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas dentro de cada Linha de Pesquisa (Anexo IV) escolhida pelo candidato quando de sua inscrição. São fixadas 02 (duas) vagas adicionais para os Servidores Ativos e Permanentes da UFPE, conforme Resolução 01/2011 da CCEPE, sendo 01 (uma) para Mestrado e 01 (uma) para Doutorado. Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato classificado como subsequente poderá ocupar a vaga dentro de uma mesma linha de pesquisa.

## 7 – Disposições gerais

7.1 – Local de informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas  
Prédio das Pós-Graduações - Centro de Ciências da Saúde - CCS  
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE  
Av. das Engenarias, S/N – Cidade Universitária 50.740-600 – Recife – PE  
Telefone/Fax: (81) 2126.7515  
Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/ppgcf/>  
e-mail: [ppgcf.ufpe@gmail.com](mailto:ppgcf.ufpe@gmail.com)

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local da realização da etapa de apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados da seleção os que faltarem a esta etapa e não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas Específica e de inglês no processo de correção.

7.4 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa “Apresentação e Defesa do pré-projeto de pesquisa” para o Doutorado, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.5 - As notas atribuídas aos candidatos nas diversas etapas do Processo Seletivo serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.7 – Este Edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de avisos da Secretaria do programa e disponibilizado nos sites: <http://www.ufpe.br/propesq> e <http://www.ufpe.br/ppgcf>

7.8 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

7.9 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

Recife, 22 de maio de 2014.

Almir Gonçalves Wanderley  
Coordenador

### **Anexos**

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA GRU

III – MODELO DE CURRICULUM VITAE

IV – LINHAS DE PESQUISA E PROGRAMA DA PROVA ESPECÍFICA

**ANEXO I (Ficha de Inscrição na Seleção de Mestrado e Doutorado)**

 <p><b>Universidade Federal de Pernambuco</b>  <b>Centro de Ciências da Saúde</b>  <b>Departamento de Ciências Farmacêuticas</b>  <b>Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas</b></p>	Foto recente 3x4
<b>FICHA DE INSCRIÇÃO n.º _____</b> (preenchimento de responsabilidade da secretaria) <b>NIVEL: ( ) DOUTORADO ( ) MESTRADO</b>	
<b>I – DADOS PESSOAIS</b>	
Nome :	
Filiação: Mãe	
Pai	
Endereço Residencial:	
Bairro:	Cidade: Estado:
CEP:	Tel: Celular:
Email:	
Data de Nascimento:	Estado Civil: Gênero:
CPF:	RG: UF: Data Exp.:
Naturalidade:	Estado:
Endereço Comercial:	
Cidade:	Estado: CEP:
Tel:	Fax:
<b>II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:</b>	
Graduação:	
Mestrado:	
<b>III – LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA (OBRIGATÓRIO)</b>	
<input type="checkbox"/> Produção e Controle de Medicamentos	
<input type="checkbox"/> Planejamento e Síntese de Fármacos	
<input type="checkbox"/> Obtenção e Avaliação de Produtos Naturais e Bioativos	
<b>IV - VÍNCULO QUE MANTERÁ COM A ORGANIZACAO ONDE TRABALHA ATUALMENTE</b>	
<input type="checkbox"/> Não Trabalha <input type="checkbox"/> Servidor UFPE <input type="checkbox"/> Nenhum <input type="checkbox"/> Licença sem remuneração	
<input type="checkbox"/> Licença com remuneração total <input type="checkbox"/> Licença com remuneração parcial	
<b>V - FINANCIAMENTO DURANTE O CURSO</b>	
<input type="checkbox"/> Salário <input type="checkbox"/> Bolsa PICD/PQI <input type="checkbox"/> Bolsa CAPES/CNPq <input type="checkbox"/> FACEPE	
<input type="checkbox"/> Outra bolsa <input type="checkbox"/> Recursos próprios, se não conseguir Bolsa	

Declaro estar ciente do conteúdo do presente edital para o Curso de \_\_\_\_\_

em Ciências Farmacêuticas do PPGCF, e que as informações fornecidas na documentação anexada são verdadeiras.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do Candidato

<b>SELEÇÃO PPGCF/UFPE – ENTRADA 2014.2</b> <b>NIVEL: ( ) DOUTORADO ( ) MESTRADO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b> n.º
<b>NOME DO CANDIDATO:</b>	
<b>RECEBIDA EM</b> / / <b>às</b> : . <b>VISTO SECRETARIA:</b>	

**Obs: Preencher a ficha e encaminhar com a documentação exigida nas normas de seleção no prazo de inscrição.**

## ANEXO II (Instruções de preenchimento da GRU)

(1) Emitir Boleto Bancário acessando o site [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)

Clique em GRU – “Imprima aqui sua GRU”

Clique em “IMPRESSÃO DE GRU” (canto superior à direita da tela)

(2) Preenchimento dos campos (barras amarelas) - Emissão Boleto bancário:

Unidade Gestora (UG): código 153080

Gestão: 15233 – Universidade Federal de Pernambuco

Código de Recolhimento: 288322 – Serviços Educacionais

Clique em avançar

Número de referência: 3143

Preencha os campos obrigatórios

Contribuinte (depositante): seu CPF

Valor Principal: R\$ 50,00

(3) Após preenchido clicar em “emitir GRU” e em seguida imprimir o Boleto.

(4) Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXO III (MODELO DE *Curriculum vitae* para Doutorado COMPROVADO COM ANEXOS)

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (---), e não apagados;  
Construir o *Curriculum vitae* em forma de tabela como o **modelo abaixo, porém seguindo os itens da tabela de pontuação (item 3.2.2.3)** usando o número necessário de linhas.
2. Quando tiver quer preencher o Período da atividade, procure colocar a data completa, com dia/mês/ano.
3. Só serão computadas as atividades com a devida comprovação documental.

Nome: CPF: Endereço: Fone: E-mail:	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
<b>Cursos Pré-Doutorado:</b> Indicar curso, Instituição, período		
Histórico Escolar do Mestrado	Doc. 1	
Especialização na área do Programa (340 h)	Doc.	
Especialização em outras áreas (340 h)	Doc.	
Aperfeiçoamento (180 h)	Doc.	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
<b>Atividade:</b> Indicar período, local, função, envolvimento, etc		
Professor de ensino fundamental	Doc.	
Professor de ensino médio na área do Programa	Doc.	
Professor de terceiro grau na área	Doc.	
Professor de terceiro grau de áreas afins	Doc.	
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	Doc.	
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	Doc.	
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	Doc.	
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	Doc.	
<b>ATIVIDADE DE PESQUISA</b>		
<b>Atividade:</b> Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.		
Estágio voluntário, mínimo 120 horas *	Doc.	
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	Doc.	
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	Doc.	
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	Doc.	
<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA</b>		
<b>Trabalho produzido:</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos locais, regionais, nacionais e internacionais	Doc.	
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	Doc.	
Publicação de capítulos de livros	Doc.	
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	Doc.	
Patente com registro de depósito	Doc.	
<b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>		
<b>Trabalho produzido:</b> Indicar evento, curso, duração, etc.		
Participação em congressos e simpósios <b>sem</b> apresentação de trabalho	Doc.	
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	Doc.	
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	Doc.	
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	Doc.	
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	Doc.	
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	Doc.	
Participação em projeto registrado de extensão	Doc.	
Participação em Estágio Docência de disciplina	Doc.	

**Importante :** Cada documento receberá um número (Doc 1; Doc 2; Doc 3; ... etc). Se por acaso o candidato tiver mais de um certificado, por exemplo, para o item **Especialização na área do Programa**, cada certificado receberá uma numeração distinta.

Caso o candidato tenha outra atividade (devidamente documentada) e que não se enquadra em nenhum dos itens acima deverá incluí-la na categoria outros ao final do *Curriculum vitae* que será analisada pela comissão.

(MODELO DE *Curriculum vitae* para Mestrado COMPROVADO COM ANEXOS)

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (---), e não apagados; Construir o *Curriculum vitae* em forma de tabela como o **modelo abaixo, porém seguindo os itens da tabela de pontuação (item 3.2.2.3)** utilizando o número necessário de linhas.
2. Quando preencher o Período da atividade, procure colocar a data completa, com dia/mês/ano.
3. Só serão computadas as atividades com a devida comprovação documental.

Nome: CPF: Endereço: Fone: E-mail:	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
<b>1. Cursos Pré-Mestrado:</b> Indicar curso, Instituição, período		
Histórico Escolar da Graduação	Doc. 1	
Especialização na área do Programa (340 h)	Doc.	
Especialização em outras áreas (340 h)	Doc.	
Aperfeiçoamento (180 h)	Doc.	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
<b>Atividade:</b> Indicar período, local, função, envolvimento, etc		
Professor de ensino fundamental	Doc.	
Professor de ensino médio na área do Programa	Doc.	
Professor de terceiro grau na área	Doc.	
Professor de terceiro grau de áreas afins	Doc.	
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	Doc.	
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	Doc.	
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	Doc.	
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	Doc.	
<b>ATIVIDADE DE PESQUISA</b>		
<b>Atividade:</b> Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.		
Estágio voluntário, mínimo 120 horas *	Doc.	
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	Doc.	
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	Doc.	
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	Doc.	
<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA</b>		
<b>Trabalho produzido:</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos locais, regionais, nacionais e internacionais	Doc.	
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	Doc.	
Publicação de capítulos de livros	Doc.	
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	Doc.	
Patente com registro de depósito	Doc.	
<b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>		
<b>Trabalho produzido:</b> Indicar evento, curso, duração, etc.		
Participação em congressos e simpósios <b>sem</b> apresentação de trabalho	Doc.	
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	Doc.	
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	Doc.	
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	Doc.	
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	Doc.	
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	Doc.	
Participação em projeto registrado de extensão	Doc.	
Monitor de disciplina	Doc.	

**Importante:** Cada documento receberá um número (Doc 1; Doc 2; Doc 3; ... etc). Se, por acaso, o aluno tiver mais de um certificado, por exemplo, para o item **Especialização na área do programa**, cada certificado receberá uma numeração distinta.

Caso o candidato tenha outra atividade (devidamente documentada) e que não se enquadra em nenhum dos itens acima deverá incluí-la na categoria outros ao final do *Curriculum vitae* que será analisada pela comissão.

### 1) PRODUÇÃO E CONTROLE DE MEDICAMENTOS:

- Desenvolvimento de Medicamentos
- Estabilidade de Formas Farmacêuticas
- Validação na Indústria Farmacêutica
- Formas Farmacêuticas, Sólidas, Líquidas, Dermatológicas, Parenterais e Sistemas de vetorização de Fármacos.
- Boas Práticas de Fabricação e Controle (GMP)
- Métodos de Esterilização e Teste de Esterilidade
- Contaminação Microbiana de Produtos não Estéreis

#### Bibliografia

- 1) ANSEL, HC., POPOVICH, N. G., ALLEN, L.V. *Pharmaceutical Dosage Forms and Drugs Delivery Systems*. 7 ed. Philadelphia: Lippincott & Wilkins, 1999.
- 2) *HANDBOOK OF PHARMACEUTICAL EXCIPIENTS*. Washington: American Pharmaceutical Association, 1986.
- 3) LACCHMAN, L., LIEBERMAN, H., KANIG, J. L. *Teoria e prática na Indústria Farmacêutica*. Lisboa: Calouste Gulbekian, 2001. 2v.
- 4) MARTINDALE, *The extra pharmacopeia, The Royal Pharmaceuticals Society*, 31th Ed, London: James E.F. Reynolds, 1996.
- 5) REMINGTON; *The Science and Practice of Pharmacy*. 20th Ed Philadelphia: University of the Science in Philadelphia, 2000.
- 6) Controle Biológico de Qualidade de Produtos Farmacêuticos, Correlatos Terezinha de Jesus Andreoli Pinto, 326 páginas. 2ª EDIÇÃO.

### 2) PLANEJAMENTO E SÍNTESE DE FÁRMACOS

- Isomeria plana e Estereoisomeria
- Nomenclatura e propriedades de grupos funcionais (Aldeídos e Cetonas, Ácidos Carboxílicos e seus Derivados, Éteres e Fenóis, Álcoois, Aminas e Aminoácidos e Sais de Diazônio.
- Benzeno e aromaticidade
- Reações químicas:
  - Substituição (SN1 E SN2, SEar e SNar); Eliminação (E1 e E2) e Adição (AE e AN) e reações ácido-base.

#### BIBLIOGRAFIA:

- 1) SOLOMONS T.W.G. *Organic Chemistry* 8<sup>th</sup> Ed, 2005
- 2) MORRISON R.T. & BOYD R. N. *Química Orgânica*, 13ª Ed, 1996
- 3) VOLHARDT K. P. C. *Organic Chemistry*, 4<sup>th</sup> Ed, 2004
- 4) MCMURRY J. *Química Orgânica*, 6ª Ed, 2005.

### 3) OBTENÇÃO E AVALIAÇÃO DE PRODUTOS NATURAIS E BIOATIVOS

- Estrutura e Função de Bactérias, Metabolismo e Aplicações (Microbiologia Básica)
- Metabólitos Secundários: alcaloides, terpenos, flavonoides (Características Gerais, Principais Caminhos Metabólicos e atividades farmacológicas - Farmacognosia)
- Mecanismo geral de ação de fármacos e sistema nervoso autônomo.

#### Bibliografia:

- 1) BROCK, T. D. et al. *Biology of Microorganisms*. 10th Ed. 2003
- 2) GOODMAN & GILMAN *As Bases Farmacológicas da Terapêutica* – Última Edição
- 3) JAWETZ - *Microbiologia Médica* - 21ª Edição, 2000.
- 4) PELCZAR, M.J. et al. *Microbiologia- Conceitos e aplicações*, 2ª Ed. 1997
- 5) PENILDO E SILVA - *Farmacologia* - Última Edição
- 6) R.BRUNETTON - *Farmacognosia y Fitoquímica*
- 7) RANG e DALE - *Farmacologia* – Última Edição
- 8) SIMÕES, CLAUDIA O. - *Farmacognosia – Da planta ao medicamento*. 1999

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL**  
**CURSO DE MESTRADO**  
(Aprovado na reunião do Colegiado de 13/05/2014)

**EDITAL**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Engenharia Mineral, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, estabelecendo as normas do Concurso Público de **Seleção e Admissão** do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral, Curso de Mestrado, para o 2º semestre do ano letivo de 2014.

**1 – Da inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação reconhecida pelo MEC, na área de Engenharia de Minas ou áreas afins.

1.2 – A inscrição não poderá ser efetivada por FAX ou SEDEX, podendo ser feita através de Procuração.

1.3 – O pagamento da inscrição deverá ser efetuado via o endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br). Ver procedimento de emissão do Boleto Bancário em Anexo.

**2 - Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão:**

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexa a este Edital);
- b) Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação Plena reconhecido pelo MEC;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- d) Cópias dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação;
- e) 01 (uma) foto 3 x 4;
- f) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no ato da efetivação da inscrição; com isenção da taxa para aluno da UFPE conluente de curso de graduação da UFPE e servidor da mesma instituição;
- g) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes, sem comprovação.

2.1 - Inscrição Condicionada. Concluintes em curso de graduação em Engenharia de Minas e Geologia poderão concorrer ao processo seletivo com inscrição condicionada. O candidato inscrito nesta condição só poderá se matricular no Programa Pós-Graduação em Engenharia Mineral da UFPE se concluir a graduação antes da data da matrícula do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral da UFPE.

2.2 – O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de graduação.

2.3 – Os candidatos inscritos no processo seletivo não poderão mudar, no decorrer do processo de área de concentração escolhida no ato de inscrição. “No ato da matrícula, em caso de aprovação, o candidato deverá firmar Termo de Compromisso dando ciência de que só obterá o Diploma de Pós-Graduação em Engenharia de Minas após seu diploma da Graduação/Mestrado ser revalidado”.

3 - **Do Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Curso e constará das seguintes etapas:

3.1 – Para o mestrado

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	10/06/2014 à 03/07/2014 das 08:00 às 17:00hs
Etapa 1 – Prova de Conhecimento da área	07/07/2014 às 8:00 hs
Resultado	11/07/2014 às 14:00 hs
Prazo recursal	14 à 16/01/2014 / 14:00 às 16:00hs
Etapa 2 – Prova de Idioma e Análise do Currículo Lattes	21/07/2014 – às 8:00hs
Resultado da 2ª Etapa do Resultado Final	24/07/2013 A partir das 14:00 hs
Prazo recursal da 2ª Etapa e Resultado Final	25,28 e 29/07/2014 – 14:00 – 17:00hs
Resultado final	31/07/2014 às 14:00 hs
Matrícula	08/2014 - Conforme Calendário da PROPESQ
Início das aulas	08/2014 – Conforme Calendário da PROPESQ.

**3.1.1- Para Etapa de Prova de Conhecimento da Área:**

3.1.1.1 - A prova de conhecimento, que é eliminatória e valerá peso 7, terá duração de 4 horas. O candidato não poderá utilizar livros para consulta. Esta prova versará sobre as temáticas constantes no Anexo I.

3.1.1.2 - Os critérios para a avaliação da prova de conhecimento serão os seguintes: a) clareza e propriedade no uso da linguagem (20%); b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (45%); c) domínio e precisão no uso de conceitos e/ou ferramentas analíticas (20%); d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa (15%); e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (15%). Substituído peso para percentual para cada critério conforme Edital padrão da UFPE.

3.1.2 – Para Etapa de Prova de Idioma (classificatória):

3.1.2.1 – A prova de idioma, com peso 1 (um), tem por objetivo avaliar capacidade de compreensão de textos antropológicos em Inglês. A prova de idioma terá duração de 2 (duas) horas, sendo permitido o uso de dicionário impresso e vedado o uso de aparelhos de comunicação. Candidatos que chegarem ao local da prova após seu início estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se a chegada ao local determinado 30 minutos antes do início da prova. O candidato que dispuser de documento comprobatório de proficiência do idioma inglês deverá apresentar cópia autêntica no momento da inscrição para o exame de seleção. As comprovações aceitas são:

TOEFL (mínimo de 213 pontos para CBT TOEFL ou 550 para o TOEFL tradicional) ou IELTS (mínimo de 6,0 pontos).

Caso aceito ficará dispensado da Prova de Idiomas e receberá nota 10 (dez) nesta Etapa. Quando nativo do idioma inglês, o candidato poderá pleitear isenção da prova, recebendo a nota 10 (dez). Os critérios para avaliação da prova de idioma serão os seguintes: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto do idioma estrangeiro; 50% b) responder corretamente as questões formuladas, segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma 50%. As respostas devem ser em português.

**3.1.3 - Para Análise de Currículo Lattes:**

3.1.3.1 - Quanto ao Currículo o candidato será avaliado considerando as atividades de ensino e pesquisa valerá o peso 4. As atividades pontuáveis serão: Atividades realizadas durante o curso de graduação (média final do curso, monitoria, PIBIC, participação em grupos de estudo); Produção Bibliográfica (artigos, livros). A avaliação do currículo é classificatória utilizando a ficha de avaliação abaixo e respeitará os seguintes critérios:

**1 – TITULAÇÃO (peso 4):**

Pontuação Máxima da Tabela	Curso(s) Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período	Uso da comissão
1	Monitoria	
3	Média do Histórico Escolar	
2	Especialização em Engenharias ou Geociências	
2	Especialização em outras áreas	
1	Disciplina em cursos de pós-graduação em Engenharias ou Geociências	

**2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,5):**

Pontuação Máxima da Tabela	Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Uso da comissão
2	Professor universitário em Engenharia de Minas e áreas afins	
3	Profissional em Engenharia de Minas ou áreas afins	
2	Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e extensão em Engenharia de Minas ou áreas afins	

**3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2):**

Pontuação Máxima da Tabela	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Uso da comissão
1	Estágio voluntário em Engenharia de Minas ou áreas afins (mín. 120h)	
3	Bolsa de Iniciação Científica ou similar	
3	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	
3	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	

**4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 1,5):**

Pontuação Máxima da Tabela	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Uso da comissão
2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	
1	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	
1	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	
1	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	
2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	
1	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	
2	Publicação em revista nacional/internacional	

## 5 - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 1):

Pontuação Máxima da Tabela	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Uso da comissão
1	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	
1	Minicurso (mínimo 12h), como aluno	
2	Participação em cursos com média duração (min. 40h)	
1	Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	
2	Membro de Comissão Organizadora eventos científicos/extensão (Feiras, Congressos, etc.)	
2	Participação em projeto registrado de extensão	

### 4 – Da Classificação:

4.1 – A admissão ao Curso dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas pelo Programa de Pós Graduação em Engenharia Mineral, divulgadas no presente edital.

4.2 - A classificação será realizada em função da pontuação obtida pelos candidatos, em ordem decrescente, até o preenchimento total das vagas disponíveis. Somente serão aprovados candidatos com média final maior que 5 (cinco) na prova de conhecimentos. 4.3 - Os critérios de desempate serão: primeiro: maior produção intelectual do aluno (item 4 da prova de análise de currículo); segundo: aderência da graduação ao PG em Engenharia Mineral na seguinte ordem - alunos do curso de engenharia de minas, geologia, engenharias, outros cursos de graduação; e terceiro: maior média do histórico escolar de graduação.

5 – **Do número de vagas:** São fixadas em 10 (dez) vagas para o Curso de Mestrado, distribuídas da seguinte forma nas duas áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral: Minerais Industriais, 6 (seis) vagas; Rochas Ornamentais, 4 (quatro) vagas. Será disponibilizada 1 (uma) vaga adicional para servidor técnico administrativo e/ou docente da UFPE conforme resolução 01/2011 CCEPE. Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga.

5.1 – O candidato concorrerá às vagas da Área de Concentração escolhida no ato da inscrição da inscrição.

5.2 – As Áreas de Concentração com suas Linhas de Pesquisa e vagas estão distribuídas na forma do anexo II.

6 – **Disposição em Geral: Do local das informações, inscrições e realização das provas:** Maiores informações poderão ser obtidas junto a secretaria do programa de Pós Graduação em Engenharia Mineral localizada na sala 318 do 3º andar do prédio escolar do Centro de Tecnologia e Geociências da Universidade Federal de Pernambuco, pelo endereço [ppgeminas@ufpe.br](mailto:ppgeminas@ufpe.br), na página da pós-graduação ([www.ufpe.br/ppgeminas](http://www.ufpe.br/ppgeminas)) ou pelo telefone (81) 2126 7941. As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente ou através de procurador junto à secretaria da Pós Graduação, no endereço indicado acima, no horário das 9:00 às 11:30 horas e 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira no período indicado no item 3.1 do presente edital.

6.1 – As provas serão realizadas junto à sala de aula da Pós Graduação, localizada na sala 314 do 3º andar do prédio escolar do Centro de Tecnologia e Geociências da Universidade Federal de Pernambuco, no horário das 08:00 às 12:00 horas na data indicada no item 3.1 do presente edital.

7 – **Resultado** – Resultado Final é objeto de publicação no Boletim Oficial da UFPE e divulgado pela Secretaria da Pós-Graduação e página do [ppgeminas](http://ppgeminas), obedecendo ao número de vagas fixadas no item 5.

## 8 – Disposições Gerais

8.1. Somente terão acesso ao local das provas os portadores do documento de identificação. Aqueles que não estiverem com a documentação de identificação não terão acesso ao local de realização da prova e serão eliminados do concurso;

8.2. Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais do concurso, sendo vedada a utilização de telefones celulares;

8.3 – O Edital será publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site do programa.

9 - Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Após esse prazo tais documentos serão reciclados.

10 - **Dos recursos:** Pedidos de recontagem, ou alegações de nulidade serão apresentados ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Mineral, devidamente formalizados, observando o prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação dos resultados de cada etapa da seleção e do resultado final. Sendo facultado ao candidato solicitar revisão de provas e vistas dos respectivos espelhos de correção.

11 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

12 - Da documentação adicional exigida para matrícula dos candidatos aprovados:

- Declaração de compromisso e disponibilidade de tempo;
- Cópia autenticada pela própria Secretaria da Pós-Graduação de quitação com o serviço militar;
- Requerimento de matrícula nas disciplinas oferecidas.

Recife, 03 de Junho de 2014.

Eldemar de Albuquerque Menor  
Coordenador Pós-Graduação em Engenharia Mineral – UFPE

## BOLETO BANCÁRIO

**Passos para emissão do Boleto Bancário para pagamento de inscrição para processo de seleção ao mestrado em Engenharia Mineral**

**Faz-se necessário:**

1. Acessar o endereço [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “Siafi-sistema de administração financeira.
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da união”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – Gru simples”

**PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) – EMISSAO BOLETO BANCARIO:**

**UNIDADE FAVORECIDA**  
**CODIGO: 153080 GESTAO: 15233**

**RECOLHIMENTO:**  
**CODIGO – 28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS**

**NUMERO DE REFERENCIA: (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**  
**CÓDIGO - 3170**

**VALOR A SER PAGO:** R\$ 50,00 (cinquenta reais)

**COMPETENCIA E VENCIMENTO**  
Não e necessário informar.

**CONTRIBUINTE (DEPOSITANTE)**  
CPF do candidato ou aluno  
Nome do candidato

**CLICAR EM GRU SIMPLES**

Em seguida imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer Agencia do Banco do Brasil.

## ANEXO I

### PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO

- 
1. **Conceitos básicos de Matemática e Estatística** : *números reais, funções, derivadas, operações matemáticas, erros , populações, amostras, distribuição normal, correlação e regressão.*

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

Matemática 1 – Sebastião Medeiros – Editora Atlas

Estatística: para cursos de engenharia e informática/ Pedro Alberto Barbeta, Marcelo Menezes Reis, Antonio Cezar Bornia. São Paulo : Atlas, 2004. ISBN 85-224-3765-3.

Probabilidade - Paul Meyer – Livro Técnico

**PESO: 2**

- 
2. **Conceitos básicos sobre geologia rochas e minerais industriais:** *ciclo geológico, classificação de rochas, formação da terra – processos tectônicos, intemperismo, gênese de jazidas, minerais e rochas industriais, tipos de minerais industriais.*

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

LEINS, V. & AMARAM, S. E. Geologia Geral. 10ª Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1987, 397p

Rochas & Minerais Industriais: usos e especificações/ Ed. Adão Benvindo da Luz e Fernando Antônio Freitas Lins. - Rio de Janeiro: CETEM/MCT/2005. 726 p. ISBN 85-7227-217-8

**PESO: 2**

- 
3. **Conceitos básicos sobre tratamento de minérios:** *amostragem, caracterização, cominuição, classificação e peneiramento, concentração gravítica, separação magnética e eletrostática, flotação, separação sólido-líquido.*

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

Tratamento de Minérios/Ed. Adão Benvindo da Luz et al. 4ª Edição – Rio de Janeiro: CETEM/MCT, 2004. 867 p. ISBN 85-7227-204-6.

**PESO: 2**

- 
1. **Conceitos básicos em lavra de minas:** *lavra à céu aberto, lavra subterrânea, etapas da mineração, métodos de lavra, equipamentos de lavra, operações unitárias.*

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

Surface Mining, 2nd edition, B. A. Kennedy, SME, 1990 , 1206 pp, 1 volume

Manual Prático de Escavação - Terraplenagem e Escavação de Rocha - Edição revisada, ampliada e atualizada, Hélio de Souza Ricardo, Guilherme Catalani, Editora PINI, 3ª Edição, 656 pp.

Manual de perfuração de rocha. Curt Herrmann, 2ª Ed. Rio de Janeiro, Ao livro Técnico S.a., 1972, 416 PP

**PESO: 2**

- 
2. **Conceitos básicos em engenharia ambiental e meio ambiente:** *degradação ambiental, impacto ambiental, avaliação ambiental, recuperação ambiental, gestão ambiental.*

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ARAÚJO, G.H. de S. Gestão ambiental de áreas degradadas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.320p.

SÁNCHEZ, L.E. Avaliação de Impacto Ambiental: conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.

**PESO: 2**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO



I - DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_  
DATA DE NASCIMENTO : \_\_\_\_\_ NATURALIDADE: \_\_\_\_\_  
NACIONALIDADE : \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO : \_\_\_\_\_  
CIDADE : \_\_\_\_\_ ESTADO : \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
TELEFONE : \_\_\_\_\_ E-MAIL : \_\_\_\_\_  
CARTEIRA IDENTIDADE : \_\_\_\_\_ ORGÃO \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_\_  
CPF : \_\_\_\_\_  
VÍNCULO EMPREGATÍCIO : \_\_\_\_\_  
SERÁ MANTIDO DURANTE O CURSO (SIM / NÃO)? \_\_\_\_\_  
DOMÍNIO DE IDIOMAS : INGLÊS : ( ) FALA ( ) LÊ ( ) ESCREVE  
OUTRO : \_\_\_\_\_ ( ) FALA ( ) LÊ ( ) ESCREVE

II - FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_  
INSTITUIÇÃO : \_\_\_\_\_  
ÍNÍCIO (SEMESTRE/ANO): \_\_\_\_\_ TÉRMINO (SEMESTRE/ANO): \_\_\_\_\_

III – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DESEJADA

- Rochas Ornamentais  
 Minerais Industriais

CANDIDATO A BOLSA\* (SIM / NÃO)? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)

\*Bolsistas deverão cumprir tempo integral.